



ORDEM  
dos CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a  
Ordem dos Contabilistas Certificados  
  
e a  
Horizonte Delicioso, Lda.

**PRIMEIRA OUTORGANTE:** Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1049-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

**SEGUNDA OUTORGANTE:** Horizonte Delicioso, Lda., NIPC n.º 516610554 com sede na Praça de Camões nº15, 4520-170, representada neste ato por Marco Sérgio Ferreira Soares de Oliveira, na qualidade de sócio e gerente, adiante designada por Horizonte Delicioso, Lda. e/ou Segunda Outorgante.

### CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus cerca de 70.000 membros;
- c) A "Horizonte Delicioso, Lda.", presta um serviço de fornecimento de refeições prontas a comer, com capacidade para 140 lugares sentados, com menus executivos ao almoço durante a semana e à lista, com comida tradicional portuguesa;



ORDEM  
dos CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

*Ass. S. L. S.*  
**BoteKo** +  
• TAPAS & PETISCOS •

- d) A "Horizonte Delicioso, Lda.", está localizada em Santa Maria da Feira, onde decorrem regularmente diversas iniciativas / formações da OCC;
- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e Horizonte Delicioso, Lda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

- 1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus Membros e Colaboradores através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
- 2. A incentivar os seus Membros e Colaboradores a conhecer os serviços disponibilizados pela Horizonte Delicioso, Lda., através dos meios acima elencados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

- 1. Horizonte Delicioso, Lda. compromete-se a permitir aos membros e colaboradores da OCC beneficiar dos descontos previstos no documento anexo ao presente protocolo.
- 2. Para beneficiar das condições previstas nos números anteriores, os membros da OCC deverão apresentar a respetiva cédula profissional e os colaboradores deverão apresentar declaração emitida pela OCC para o devido efeito.

#### CLÁUSULA QUARTA

- 1. A Segunda Outorgante compromete-se, na eventualidade de promover campanhas ou promoções, a informar se estes são cumuláveis com os benefícios que pretendem conceder. Na ausência de menção expressa em sentido contrário, as campanhas ou promoções são cumuláveis com os benefícios concedidos.
- 2. A Segunda Outorgante deverá, através do interlocutor deste Protocolo, prestar os esclarecimentos às pessoas mencionadas no ponto 2, da cláusula terceira



ORDEM  
dos CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

*ESSE é o seu*  
**Boteko**  
• TAPAS & PETISCOS •

#### CLÁUSULA QUINTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

#### CLÁUSULA OITAVA

1. Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exma. Sra.:

Paula Francisco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: [www.occ.pt](http://www.occ.pt)

Horizonte Delicioso, Lda.

Marco Sérgio Ferreira Soares de Oliveira

Telefone: 933 344 224

E-mail: [horizontedelicioso@gmail.com](mailto:horizontedelicioso@gmail.com)

Site: <https://boteko.pt/>

2. O interlocutor da Segunda Outorgante compromete-se a prestar as informações necessárias



ORDEM  
dos CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

BoteKo  
• TAPAS & PETISCOS •

aos membros e colaborares da OCC, que pretendam beneficiar das condições previstas no presente protocolo.

3. A Segunda Outorgante autoriza a publicação dos contactos do interlocutor no site da Primeira Outorgante.

#### CLÁUSULA NONA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 03 de outubro de 2025, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

  
HORIZONTE DE NEGÓCIOS, LDA.  
A Gerência



ORDEM  
dos CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

*BoteKo*  
• TAPAS & PETISCOS •

## ANEXO

- Todos os membros da OCC ficam com um desconto de 5% em todas as refeição nas n/ instalações.

  
HORIZONTE DELICIOSO, LDA.  
A Gerência

